



Comunicado Interno nº 02/2024/GABCGJCE

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Aos(As) Juízes(as) Corregedores Auxiliares, Gestores(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) lotados na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Assunto: Do estabelecimento do sistema de padronização organizacional da CGJ/CE

Prezados(as) Senhores(as)

Visando reforçar uma comunicação unificada e acessível para a sociedade cearense, o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) lançou, em julho/2023, sua nova identidade visual, oportunidade em que foram apresentadas as novas logomarcas para utilização em documentos oficiais e meios institucionais promocionais.

Em alinhamento a esta iniciativa, solicitou-se a criação da logomarca de identificação da Corregedoria Geral da Justiça, a saber:

LOGO BRASÃO – A ser utilizada em documentos oficiais expedidos pela CGJCE, tais como: ofícios, memorandos, atos normativos, relatórios, peças processuais (decisões, despachos, pareceres, informações), entre outros.



Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP: 60.822-325 – Fone: (85) 3108-1580.

Endereço de e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

LOGO ESTILIZADA - A serem utilizadas em folderes, cartazes, panfletos, cards, banners, apresentação em telão e vídeos, etc.



Diante do exposto, determino que, **a partir de 1º de fevereiro do corrente ano**, sejam utilizados nos documentos oficiais expedidos por esta Corregedoria, obrigatoriamente, uma das opções especificadas de **LOGO BRASÃO** e, nas demais situações, quaisquer das **LOGOS ESTILIZADAS**.

Cabe informar que as logomarcas indicadas, bem como diversos modelos de documentos a serem utilizados pelos colaboradores deste Órgão Correicional, seguindo o padrão de formatação organizacional, encontram-se disponibilizados na pasta de rede desta Corregedoria, podendo ser acessada através do seguinte caminho: \\tjce-sai-01\Corregedoria\12-Sistema de Padronização Organizacional.

Por fim, ressalta-se que os modelos disponibilizados serão atualizados, periodicamente, conforme demanda, sendo imprescindível a consulta regular da supramencionada pasta de rede.

Atenciosamente

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça